

REVOGADO



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS (Enfam) Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**

PORTARIA ENFAM N. 18 de 07 de AGOSTO DE 2015.

Institui comissão técnica responsável pela atualização do projeto de arquitetura da sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto no art. 22 do Regimento Interno da Escola,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão técnica composta pelas servidoras Ana Maria Abrahão Nicoletti e Lemonia Gonçalves Kehagias, sob a presidência da primeira, para proceder à atualização do projeto de arquitetura da sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, levando em conta as atuais necessidades da instituição, bem como para acompanhar e fiscalizar a contratação dos projetos complementares e providenciar a aprovação de todos os projetos nos órgãos competentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA